



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Terça-feira 05 de Julho de 2022

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano:006 Edição: nº1346



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILANDIA
CNPJ: 03.575.727/0001-95
Rua Floriano Peixoto - 0001000 - Centro
Telefone (067)3445-1110

NOTA DE EMPENHO Nº. 000733/2022

Tipo do Empenho: 1 - Ordinário
Data de Contabilização: 09/06/2022
Competência: 06/2022

DESTINO DOS RECURSOS

Compl. ao Empenho:	Licitação: Sem Licitac. -	Adiantamento: Não
Pré-Empenho	Contrato:	Subvenção Social:
Processo:	Convênio:	Dívida Fundada:
Apenso:	Recibo:	Obra:

ORIGEM DOS RECURSOS

Recursos Orçamentários	Crédito Orçamentário ou Suplementar
Dotação:	0067 01.005.15.451.0017.2013-3.3.90.30.00.00
Órgão:	01 PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILANDIA
Unidade Orçamentária:	005 SEC. MUNICIPAL DE OBRAS, DEF. CIVIL, TRANS E PROJ.
Função do Governo:	15 URBANISMO
Subfunção do Governo:	451 INFRA-ESTRUTURA URBANA
Programa:	0017 APOIO A INFRAESTRUTURA, CONSTRUÇÃO E DINAMIZAÇÃO ECONOMICA MUNICIPAL
Projeto/Atividade(Ação):	2013 GESTÃO DE CONST MANUT PATRIMÔNIOS PÚBLICOS
Elemento de Despesa:	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
Subelemento:	24 MATERIAL DE CONSTRUCAO PARA REPAROS EM IMOVEIS
Fonte de Recursos:	100000 Recursos Ordinários

FAVORECIDO

Credor: 1938 - GALINDO & OLIVEIRA LTDA ME	CPF/CNPJ: 04.966.749/0001-49
Endereço: RUA RUI BARBOSA, Nº 1116 - CENTRO	Insc. Estadual: 000000000000
Cidade: ANAURILANDIA	Insc. Municipal:
Nº Banco: 237	Telefone: (06)7344-5123
Nº Agência: 1281	Nº Conta: 000000361000-4

Especificação da Despesa: VALOR QUE SE EMPENHA PARA COBRIR DESPESAS COM AQUISICAO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO PARA A SEC OBRAS, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PRECOS 01/2022, REFERENTE AO PREGAO PRESENCIAL 08/2022, PROCESSO 23/2022.

QUADRO DEMONSTRATIVO

Saldo Anterior da Dotação: 75.509,98 **Valor Empenhado:** 20.020,35 Saldo Atual da Dotação: 55.489,63
Valor por extenso: VINTE MIL E VINTE REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS ***

CONTABILIZAÇÃO DA DESPESA

A despesa foi empenhada pela importância de R\$ 20.020,35 conforme comprovantes.
ANAURILANDIA - MS, 09 de junho de 2022.

KLEBER GONCALVES DESTRO
Contador
CRC - 000868/O-0MS

LUCIANO MARANGON
Secretário Mun. de Administração e Finanças



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Terça-feira 05 de Julho de 2022

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano:006 Edição: nº1346



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILANDIA
CNPJ: 03.575.727/0001-95
Rua Floriano Peixoto - 0001000 - Centro
Telefone (067)3445-1110

NOTA DE EMPENHO Nº. 000755/2022

Tipo do Empenho: 1 - Ordinário
Data de Contabilização: 13/06/2022
Competência: 06/2022

DESTINO DOS RECURSOS

Compl. ao Empenho:	Licitação: Pregao Pres. - 18/2021	Adiantamento:	Não
Pré-Empenho:	Contrato:	Subvenção Social:	
Processo: 000064/2021	Convênio:	Dívida Fundada:	
Apenso:	Recibo:	Obra:	

ORIGEM DOS RECURSOS

Recursos Orçamentários	Crédito Orçamentário ou Suplementar
Dotação: 0106	01.007.12.365.0008.2017-3.3.90.30.00.00
Órgão: 01	PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILANDIA
Unidade Orçamentária: 007	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
Função do Governo: 12	EDUCACAO
Subfunção do Governo: 365	EDUCACAO INFANTIL
Programa: 0008	EDUCAR PARA TRANSFORMAR
Projeto/Atividade(Ação): 2017	GESTÃO DA MANUT DO DESNV DO ENSINO INFANTIL CRECHE
Elemento de Despesa: 3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO
Subelemento: 22	MATERIAL DE COPA E COZINHA
Fonte de Recursos: 101000	Receitas de Impostos e de Transferencia de Impostos - Educacao

FAVORECIDO

Credor: 3026 - J C A DOS SANTOS EPP	CPF/CNPJ: 27.149.109/0001-41		
Endereço: AVENIDA BRASIL, Nº 1076 - CENTRO	Insc. Estadual: 0000000000000		
Cidade: ANAURILANDIA	Insc. Municipal:		
Nº Banco: 001	Nº Agência: 0728-5	Nº Conta: 000000050746-6	Telefone: (06)7996-8860

Especificação da Despesa: VALOR QUE SE EMPENHA PARA COBRIR DESPESAS COM AQUISICAO DE PRODUTOS DE COPA E COZINHA PARA A SEC EDUCACAO, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PRECOS 003/2021 REFERENTE AO PREGAO PRESENCIAL 18/2021, PROCESSO 64/2021- LOCAL CRECHE MUNICIPAL.

QUADRO DEMONSTRATIVO

Saldo Anterior da Dotação: 22.258,49	Valor Empenhado: 1.542,20	Saldo Atual da Dotação: 20.716,29
Valor por extenso: HUM MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E VINTE CENTAVOS ***		

CONTABILIZAÇÃO DA DESPESA

A despesa foi empenhada pela importância de R\$ 1.542,20 conforme comprovantes.
ANAURILANDIA - MS, 13 de junho de 2022.

KLEBER GONCALVES DESTRO
Contador
CRC - 000868/O-0MS

LUCIANO MARANGON
Secretário Mun. de Administração e Finanças



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Terça-feira 05 de Julho de 2022

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano:006 Edição: nº1346



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILANDIA

CNPJ: 03.575.727/0001-95

Rua Floriano Peixoto - 0001000 - Centro

Telefone (067)3445-1110

NOTA DE EMPENHO Nº. 000756/2022

Tipo do Empenho: 1 - Ordinário
Data de Contabilização: 13/06/2022
Competência: 06/2022

DESTINO DOS RECURSOS

Compl. ao Empenho:	Licitação: Pregao Pres. - 18/2021	Adiantamento: Não
Pré-Empenho	Contrato:	Subvenção Social:
Processo: 000064/2021	Convênio:	Dívida Fundada:
Apenso:	Recibo:	Obra:

ORIGEM DOS RECURSOS

Recursos Orçamentários	Crédito Orçamentário ou Suplementar
Dotação: 0114	01.007.12.365.0008.2018-3.3.90.30.00.00
Órgão: 01	PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILANDIA
Unidade Orçamentária: 007	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
Função do Governo: 12	EDUCACAO
Subfunção do Governo: 365	EDUCACAO INFANTIL
Programa: 0008	EDUCAR PARA TRANSFORMAR
Projeto/Atividade(Ação): 2018	GESTÃO DA MANUT DO DESNV DO ENSINO INFANTIL PRÉ -
Elemento de Despesa: 3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO
Subelemento: 22	MATERIAL DE COPA E COZINHA
Fonte de Recursos: 101000	Receitas de Impostos e de Transferencia de Impostos - Educacao

FAVORECIDO

Credor: 3026 - J C A DOS SANTOS EPP	CPF/CNPJ: 27.149.109/0001-41
Endereço: AVENIDA BRASIL, Nº 1076 - CENTRO	Insc. Estadual: 0000000000000
Cidade: ANAURILANDIA	Insc. Municipal:
Nº Banco: 001	Telefone: (06)7996-8860
Nº Agência: 0728-5	Nº Conta: 000000050746-6

Especificação da Despesa: VALOR QUE SE EMPENHA PARA COBRIR DESPESAS COM AQUISICAO DE PRODUTOS DE COPA E COZINHA PARA A SEC EDUCACAO, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PRECOS 003/2021 REFERENTE AO PREGAO PRESENCIAL 18/2021, PROCESSO 64/2021- LOCAL PRE RISQUE E RABISQUE

QUADRO DEMONSTRATIVO

Saldo Anterior da Dotação: 49.402,41 **Valor Empenhado:** 912,60 Saldo Atual da Dotação: 48.489,81

Valor por extenso: NOVECENTOS E DOZE REAIS E SESSENTA CENTAVOS ***

CONTABILIZAÇÃO DA DESPESA

A despesa foi empenhada pela importância de R\$ 912,60 conforme comprovantes.
ANAURILANDIA - MS, 13 de junho de 2022.

KLEBER GONCALVES DESTRO
Contador
CRC - 000868/O-0MS

LUCIANO MARANGON
Secretário Mun. de Administração e Finanças



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Terça-feira 05 de Julho de 2022

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano:006 Edição: nº1346



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILANDIA
CNPJ: 03.575.727/0001-95
Rua Floriano Peixoto - 0001000 - Centro
Telefone (067)3445-1110

NOTA DE EMPENHO Nº. 000757/2022

Tipo do Empenho: 1 - Ordinário
Data de Contabilização: 13/06/2022
Competência: 06/2022

DESTINO DOS RECURSOS

Compl. ao Empenho:	Licitação: Pregao Pres. - 18/2021	Adiantamento: Não
Pré-Empenho	Contrato:	Subvenção Social:
Processo: 000064/2021	Convênio:	Dívida Fundada:
Apenso:	Recibo:	Obra:

ORIGEM DOS RECURSOS

Recursos Orçamentários	Crédito Orçamentário ou Suplementar
Dotação: 0086	01.007.12.361.0008.2016-3.3.90.30.00.00
Órgão: 01	PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILANDIA
Unidade Orçamentária: 007	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
Função do Governo: 12	EDUCACAO
Subfunção do Governo: 361	ENSINO FUNDAMENTAL
Programa: 0008	EDUCAR PARA TRANSFORMAR
Projeto/Atividade(Ação): 2016	GESTAO DA MANUT DO DESNV DO ENSINO FUNDAMENTAL
Elemento de Despesa: 3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO
Subelemento: 22	MATERIAL DE COPA E COZINHA
Fonte de Recursos: 101000	Receitas de Impostos e de Transferencia de Impostos - Educacao

FAVORECIDO

Credor: 3026 - J C A DOS SANTOS EPP	CPF/CNPJ: 27.149.109/0001-41		
Endereço: AVENIDA BRASIL, Nº 1076 - CENTRO	Insc. Estadual: 0000000000000		
Cidade: ANAURILANDIA	Insc. Municipal:		
Nº Banco: 001	Nº Agência: 0728-5	Nº Conta: 000000050746-6	Telefone: (06)7996-8860

Especificação da Despesa: VALOR QUE SE EMPENHA PARA COBRIR DESPESAS COM AQUISICAO DE PRODUTOS DE COPA E COZINHA PARA A SEC EDUCACAO, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PRECOS 003/2021 REFERENTE AO PREGAO PRESENCIAL 18/2021, PROCESSO 64/2021- LOCAL ENSINO FUNDAMENTAL.

QUADRO DEMONSTRATIVO

Saldo Anterior da Dotação: 132.308,57 **Valor Empenhado: 3.846,18** Saldo Atual da Dotação: 128.462,39

Valor por extenso: TRES MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E DEZOITO CENTAVOS ***

CONTABILIZAÇÃO DA DESPESA

A despesa foi empenhada pela importância de R\$ 3.846,18 conforme comprovantes.
ANAURILANDIA - MS, 13 de junho de 2022.

KLEBER GONCALVES DESTRO
Contador
CRC - 000868/O-OMS

LUCIANO MARANGON
Secretário Mun. de Administração e Finanças



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Terça-feira 05 de Julho de 2022

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano:006 Edição: nº1346



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILANDIA
CNPJ: 03.575.727/0001-95
Rua Floriano Peixoto - 0001000 - Centro
Telefone (067)3445-1110

NOTA DE EMPENHO Nº. 000779/2022

Tipo do Empenho: 1 - Ordinário
Data de Contabilização: 22/06/2022
Competência: 06/2022

DESTINO DOS RECURSOS

Compl. ao Empenho:	Licitação: Pregao Elet. - 2/2022	Adiantamento: Não
Pré-Empenho:	Contrato:	Subvenção Social:
Processo: 000029/2022	Convênio:	Dívida Fundada:
Apenso:	Recibo:	Obra:

ORIGEM DOS RECURSOS

Recursos Orçamentários	Crédito Orçamentário ou Suplementar
Dotação: 0027	01.002.04.123.0006.2007-3.3.90.30.00.00
Órgão: 01	PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILANDIA
Unidade Orçamentária: 002	SECRETARIA MUNICIPAL PLANEJ. ADM E FINANÇAS
Função do Governo: 04	ADMINISTRACAO
Subfunção do Governo: 123	ADMINISTRACAO FINANCEIRA
Programa: 0006	PROGRAMA DE GOVERNANÇA EFICIENTE E TRANSPARENTE
Projeto/Atividade(Ação): 2007	GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E FINANCEIRA
Elemento de Despesa: 3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO
Subelemento: 07	GENEROS DE ALIMENTACAO
Fonte de Recursos: 200000	Recursos Ordinários

FAVORECIDO

Credor: 3026 - J C A DOS SANTOS EPP	CPF/CNPJ: 27.149.109/0001-41		
Endereço: AVENIDA BRASIL, Nº 1076 - CENTRO	Insc. Estadual: 0000000000000		
Cidade: ANAURILANDIA	Insc. Municipal:		
Nº Banco: 001	Nº Agência: 0728-5	Nº Conta: 000000050746-6	Telefone: (06)7996-8860

Especificação da Despesa: VALOR QUE SE EMPENHA PARA COBRIR DESPESAS COM AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PRECOS 02/2022, PREGAO ELETRONICO 02/2022, PROCESSO 29/2022.

QUADRO DEMONSTRATIVO

Saldo Anterior da Dotação: 68.661,91	Valor Empenhado: 5.640,20	Saldo Atual da Dotação: 63.021,71
Valor por extenso: CINCO MIL, SEISCENTOS E QUARENTA REAIS E VINTE CENTAVOS ***		

CONTABILIZAÇÃO DA DESPESA

A despesa foi empenhada pela importância de R\$ 5.640,20 conforme comprovantes.
ANAURILANDIA - MS, 22 de junho de 2022.

KLEBER GONCALVES DESTRO
Contador
CRC - 000868/O-0MS

LUCIANO MARANGON
Secretário Mun. de Administração e Finanças



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Terça-feira 05 de Julho de 2022

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano:006 Edição: nº1346



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILANDIA
CNPJ: 03.575.727/0001-95
Rua Floriano Peixoto - 0001000 - Centro
Telefone (067)3445-1110

NOTA DE EMPENHO Nº. 000780/2022

Tipo do Empenho: 1 - Ordinário
Data de Contabilização: 23/06/2022
Competência: 06/2022

DESTINO DOS RECURSOS

Compl. ao Empenho:	Licitação: Pregao Elet. - 2/2022	Adiantamento:	Não
Pré-Empenho:	Contrato:	Subvenção Social:	
Processo: 000029/2022	Convênio:	Dívida Fundada:	
Apenso:	Recibo:	Obra:	

ORIGEM DOS RECURSOS

Recursos Orçamentários	Crédito Orçamentário ou Suplementar
Dotação: 0120	01.007.12.365.0008.2020-3.3.90.30.00.00
Órgão: 01	PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILANDIA
Unidade Orçamentária: 007	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
Função do Governo: 12	EDUCACAO
Subfunção do Governo: 365	EDUCACAO INFANTIL
Programa: 0008	EDUCAR PARA TRANSFORMAR
Projeto/Atividade(Ação): 2020	GESTÃO DO PROG DE ALIMENT E NUT DO ENS INF CRECHE
Elemento de Despesa: 3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO
Subelemento: 07	GENEROS DE ALIMENTACAO
Fonte de Recursos: 101000	Receitas de Impostos e de Transferencia de Impostos - Educacao

FAVORECIDO

Credor: 3026 - J C A DOS SANTOS EPP	CPF/CNPJ: 27.149.109/0001-41
Endereço: AVENIDA BRASIL, Nº 1076 - CENTRO	Insc. Estadual: 0000000000000
Cidade: ANAURILANDIA	Insc. Municipal:
Nº Banco: 001	Telefone: (06)7996-8860
Nº Agência: 0728-5	Nº Conta: 000000050746-6

Especificação da Despesa: VALOR QUE SE EMPENHA PARA COBRIR DESPESAS COM AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PRECOS 02/2022, PREGAO ELETRONICO 02/2022, PROC 29/2022. LOCAL CRECHE

QUADRO DEMONSTRATIVO

Saldo Anterior da Dotação: 70.742,40	Valor Empenhado: 19.778,37	Saldo Atual da Dotação: 50.964,03
Valor por extenso: DEZENOVE MIL, SETECENTOS E SETENTA E OITO REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS ***		

CONTABILIZAÇÃO DA DESPESA

A despesa foi empenhada pela importância de R\$ 19.778,37 conforme comprovantes. ANAURILANDIA - MS, 23 de junho de 2022.

KLEBER GONCALVES DESTRO
Contador
CRC - 000868/O-0MS

LUCIANO MARANGON
Secretário Mun. de Administração e Finanças



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Terça-feira 05 de Julho de 2022

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano:006 Edição: nº1346



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILANDIA
CNPJ: 03.575.727/0001-95
Rua Floriano Peixoto - 0001000 - Centro
Telefone (067)3445-1110

NOTA DE EMPENHO Nº. 000781/2022

Tipo do Empenho: 1 - Ordinário
Data de Contabilização: 23/06/2022
Competência: 06/2022

DESTINO DOS RECURSOS

Compl. ao Empenho:	Licitação: Pregao Elet. - 2/2022	Adiantamento: Não
Pré-Empenho	Contrato:	Subvenção Social:
Processo: 000029/2022	Convênio:	Dívida Fundada:
Apenso:	Recibo:	Obra:

ORIGEM DOS RECURSOS

Recursos Orçamentários	Crédito Orçamentário ou Suplementar
Dotação: 0121	01.007.12.365.0008.2021-3.3.90.30.00.00
Órgão: 01	PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILANDIA
Unidade Orçamentária: 007	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
Função do Governo: 12	EDUCACAO
Subfunção do Governo: 365	EDUCACAO INFANTIL
Programa: 0008	EDUCAR PARA TRANSFORMAR
Projeto/Atividade(Ação): 2021	GESTÃO DO PROG DE ALIMENT E NUT DO ENS INF PRÉ ESC
Elemento de Despesa: 3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO
Subelemento: 07	GENEROS DE ALIMENTACAO
Fonte de Recursos: 101000	Receitas de Impostos e de Transferencia de Impostos - Educacao

FAVORECIDO

Credor: 3026 - J C A DOS SANTOS EPP	CPF/CNPJ: 27.149.109/0001-41
Endereço: AVENIDA BRASIL, Nº 1076 - CENTRO	Insc. Estadual: 0000000000000
Cidade: ANAURILANDIA	Insc. Municipal:
Nº Banco: 001	Nº Agência: 0728-5
	Nº Conta: 000000050746-6
	Telefone: (06)7996-8860

Especificação da Despesa: VALOR QUE SE EMPENHA PARA COBRIR DESPESAS COM AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PRECOS 02/2022, PREGAO ELETRONICO 02/2022, PROCESSO 29/2022. LOCAL PRE

QUADRO DEMONSTRATIVO

Saldo Anterior da Dotação: 62.886,52 **Valor Empenhado: 14.411,33** Saldo Atual da Dotação: 48.475,19

Valor por extenso: QUATORZE MIL, QUATROCENTOS E ONZE REAIS E TRINTA E TRES CENTAVOS ***

CONTABILIZAÇÃO DA DESPESA

A despesa foi empenhada pela importância de R\$ 14.411,33 conforme comprovantes.
ANAURILANDIA - MS, 23 de junho de 2022.

KLEBER GONCALVES DESTRO
Contador
CRC - 000868/O-0MS

LUCIANO MARANGON
Secretário Mun. de Administração e Finanças



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Terça-feira 05 de Julho de 2022

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano:006 Edição: nº1346



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILANDIA
CNPJ: 03.575.727/0001-95
Rua Floriano Peixoto - 0001000 - Centro
Telefone (067)3445-1110

NOTA DE EMPENHO Nº. 000783/2022

Tipo do Empenho: 1 - Ordinário
Data de Contabilização: 23/06/2022
Competência: 06/2022

DESTINO DOS RECURSOS

Compl. ao Empenho:	Licitação: Pregao Elet. - 2/2022	Adiantamento:	Não
Pré-Empenho:	Contrato:	Subvenção Social:	
Processo: 000029/2022	Convênio:	Dívida Fundada:	
Apenso:	Recibo:	Obra:	

ORIGEM DOS RECURSOS

Recursos Orçamentários	Crédito Orçamentário ou Suplementar
Dotação: 0091	01.007.12.361.0008.2019-3.3.90.30.00.00
Órgão: 01	PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILANDIA
Unidade Orçamentária: 007	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
Função do Governo: 12	EDUCACAO
Subfunção do Governo: 361	ENSINO FUNDAMENTAL
Programa: 0008	EDUCAR PARA TRANSFORMAR
Projeto/Atividade(Ação): 2019	GESTÃO DO PROG DE ALIMENT E NUT DO ENS FUNDAMENTAL
Elemento de Despesa: 3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO
Subelemento: 07	GENEROS DE ALIMENTACAO
Fonte de Recursos: 101000	Receitas de Impostos e de Transferencia de Impostos - Educacao

FAVORECIDO

Credor: 3026 - J C A DOS SANTOS EPP	CPF/CNPJ: 27.149.109/0001-41		
Endereço: AVENIDA BRASIL, Nº 1076 - CENTRO	Insc. Estadual: 0000000000000		
Cidade: ANAURILANDIA	Insc. Municipal:		
Nº Banco: 001	Nº Agência: 0728-5	Nº Conta: 000000050746-6	Telefone: (06)7996-8860

Especificação da Despesa: VALOR QUE SE EMPENHA PARA COBRIR DESPESAS COM AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 02/2022, PREGAO ELETRONICO 02/2022, PROC 29/2022.LOCAL ENS FUNDAM

QUADRO DEMONSTRATIVO

Saldo Anterior da Dotação: 157.635,89	Valor Empenhado: 48.148,19	Saldo Atual da Dotação: 109.487,70
Valor por extenso: QUARENTA E OITO MIL, CENTO E QUARENTA E OITO REAIS E DEZENOVE CENTAVOS ***		

CONTABILIZAÇÃO DA DESPESA

A despesa foi empenhada pela importância de R\$ 48.148,19 conforme comprovantes.
ANAURILANDIA - MS, 23 de junho de 2022.

KLEBER GONCALVES DESTRO
Contador
CRC - 000868/O-0MS

LUCIANO MARANGON
Secretário Mun. de Administração e Finanças



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Terça-feira 05 de Julho de 2022

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano:006 Edição: nº1346



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILANDIA
CNPJ: 03.575.727/0001-95
Rua Floriano Peixoto - 0001000 - Centro
Telefone (067)3445-1110

NOTA DE EMPENHO Nº. 000820/2022

Tipo do Empenho: 1 - Ordinário
Data de Contabilização: 28/06/2022
Competência: 06/2022

DESTINO DOS RECURSOS

Compl. ao Empenho:	Licitação: Pregao Pres. - 8/2022	Adiantamento: Não
Pré-Empenho	Contrato:	Subvenção Social:
Processo: 000023/2022	Convênio:	Dívida Fundada:
Apenso:	Recibo:	Obra:

ORIGEM DOS RECURSOS

Recursos Orçamentários	Crédito Orçamentário ou Suplementar
Dotação: 0067	01.005.15.451.0017.2013-3.3.90.30.00.00
Órgão: 01	PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILANDIA
Unidade Orçamentária: 005	SEC. MUNICIPAL DE OBRAS, DEF. CIVIL, TRANS E PROJ.
Função do Governo: 15	URBANISMO
Subfunção do Governo: 451	INFRA-ESTRUTURA URBANA
Programa: 0017	APOIO A INFRAESTRUTURA, CONSTRUÇÃO E DINAMIZAÇÃO ECONOMICA MUNICIPAL
Projeto/Atividade(Ação): 2013	GESTÃO DE CONST MANUT PATRIMÔNIOS PÚBLICOS
Elemento de Despesa: 3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO
Subelemento: 24	MATERIAL DE CONSTRUCAO PARA REPAROS EM IMOVEIS
Fonte de Recursos: 170071	Recursos Hidricos

FAVORECIDO

Credor: 1502 - CALDEIRA E PEREIRA LTDA	CPF/CNPJ: 02.021.202/0001-45
Endereço: AV. 14 DE SETEMBRO, Nº 1960 - CENTRO	Insc. Estadual:
Cidade: NOVA ANDRADINA	Insc. Municipal:
Nº Banco: 001	Nº Agência: 7285
	Nº Conta: 000000018112-9
	Telefone:

Especificação da Despesa: VALOR QUE SE EMPENHA PARA COBRIR DESPESAS COM AQUISICAO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO PARA A SEC OBRAS, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PRECOS 01/2022, REFERENTE AO PREGAO PRESENCIAL 08/2022, PROCESSO 23/2022.

QUADRO DEMONSTRATIVO

Saldo Anterior da Dotação: 42.481,30	Valor Empenhado: 4.126,00	Saldo Atual da Dotação: 38.355,30
--------------------------------------	----------------------------------	-----------------------------------

Valor por extenso: QUATRO MIL, CENTO E VINTE E SEIS REAIS ***

CONTABILIZAÇÃO DA DESPESA

A despesa foi empenhada pela importância de R\$ 4.126,00 conforme comprovantes. ANAURILANDIA - MS, 28 de junho de 2022.

KLEBER GONCALVES DESTRO
Contador
CRC - 000868/O-0MS

LUCIANO MARANGON
Secretário Mun. de Administração e Finanças



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Terça-feira 05 de Julho de 2022

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano:006 Edição: nº1346



AUTÓGRAFO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 060/2022

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE DISPOSITIVOS DA LEI COMPLEMENTAR 014/2010, QUE REGULAMENTA O PLANO DE CARGOS E REMUNERAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ANAURILÂNDIA-MS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

JORGE SOARES SANTANA – Presidente da Câmara Municipal de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara aprovou o seguinte:

Art. 1º Fica alterado o ANEXO I, TABELA II, “ATIVIDADES DE NÍVEL ELEMENTAR”, no que tange ao cargo de “Coletor de Lixo”, criando-se mais 5 (cinco) cargos de “Coletor de Lixo”, sendo 3 (três) para exercício das atribuições no Distrito do Quebracho e 2 (dois) para o exercício das atribuições na sede do Município de Anaurilândia-MS.

Art. 2º O Artigo 33, da Lei Complementar Municipal nº 014/2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Artigo 33 O lotacionograma geral do poder é fixado em 714 (setecentos e quatorze) cargos, sendo 670 (seiscentos e setenta) cargos de provimento efetivo e 44 (quarenta e quatro) cargos de provimento em comissão.”

Art.3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Anaurilândia-MS, 22 de junho de 2022.

JORGE SOARES SANTANA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Terça-feira 05 de Julho de 2022

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano:006 Edição: nº1346



AUTÓGRAFO DE LEI Nº 824/2022

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar repasses financeiros mensais à Fundação Pio XII – Ha Instituto de Prevenção de Nova Andradina - MS e dá outras providências.”

JORGE SOARES SANTANA – Presidente da Câmara Municipal de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara aprovou o seguinte:

Art. 1º Fica o Município de Anaurilândia-MS, autorizado a implementar em favor da Fundação Pio XII – Ha Instituto de Prevenção de Nova Andradina-MS, entidade filantrópica inscrita no CNPJ/MF sob o nº 49.150.352/0019-41, estabelecida à Avenida Paulo Prata nº 488, Distrito Industrial Velho, inscrita no CNES – Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde sob o nº 7974434, o repasse de recursos financeiros destinados à manutenção de despesas daquela unidade pelo prazo de 12 (doze) meses.

Art. 2º Os recursos financeiros serão repassados à entidade descrita no artigo anterior, o qual é responsável pela execução, prestação dos serviços e efetiva disponibilização do tratamento em saúde pública na prevenção e tratamento de câncer.

Art. 3º Os valores - recursos financeiros, permitidos para o repasse, serão mensais, até o montante de R\$60.000,00 (sessenta mil reais), sendo encaminhados em parcelas de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) mensais, cujos recursos devem ser canalizados estritamente para a manutenção dos serviços previstos no artigo 2º desta Lei.

Art. 4º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município para o exercício de 2022, especificamente em relação aos valores aqui previstos, para fazer frente à despesas previstas nesta lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas eventuais disposições em contrário.

Câmara Municipal de Anaurilândia-MS, 15 de junho de 2022.

JORGE SOARES SANTANA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Av. Brasil, 1161 – Centro – Fone (67) 3445-1739 – CEP.79770-000 – Anaurilândia-MS
E-mail: secretaria_camara@hotmail.com



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Terça-feira 05 de Julho de 2022

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano:006 Edição: nº1346



Estado do Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Anaurilândia

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 825/2022

REVOGA AS LEIS Nºs 756/2019, 766/2020 E 774/2020, RATIFICANDO OS ATOS JURÍDICOS PRATICADOS SOB A ÉGIDE DAS MESMAS, BEM COMO TRAZENDO NOVA REGULAMENTAÇÃO ACERCA DOS INCENTIVOS CONCEDIDOS À EMPRESA ANAURILÂNDIA AMIDOS LTDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JORGE SOARES SANTANA – Presidente da Câmara Municipal de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara aprovou o seguinte:

Art. 1º Fica ratificada a doação com encargos e cláusula de reversão da área de terras de 12.1059 hectares, objeto da matrícula nº 4.274 do SRI local, perpetrada em favor da empresa ANAURILÂNDIA AMIDOS LTDA, CNPJ/MF nº 35.239.122/0001-10, para fins de instalação de uma fábrica de amidos e féculas de vegetais, observando-se as condições previstas nesta lei.

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado executar parte da obra de instalação da referida empresa, no valor de R\$ 4.700.000,00 (quatro milhões e setecentos mil reais), mediante a observância de todos dos requisitos legais, mormente o devido processo licitatório, previsto na Lei nº 8666/93, sendo que as demais obras necessárias à implantação, que exceda o valor aqui previsto, bem como a aquisição dos equipamentos de produção, competirão exclusivamente à empresa donatária.

Art. 3º A doação e execução da obra previstas nos artigos anteriores, tem previsão legal no artigo 2º, inciso I, da Lei Municipal nº 367/2001, com a redação dada pela Lei Municipal nº 407/2003, que institui o Programa De Incentivos Para O Desenvolvimento Social De Anaurilândia-MS - PIDESA.

Art. 4º Para a doação e execução da obra previstas nos artigos 1º e 2º desta lei, necessariamente, haverá de ser observadas as seguintes condições:

I – as obras de implantação deverão ser iniciadas no prazo máximo de 04 (quatro) meses a contar da publicação desta lei, devendo ser concluídas até 30 (trinta) de novembro de 2.023;

II – a parte da execução da obra de instalação que compete ao Município de Anaurilândia-MS fica limitada ao valor de R\$ 4.700.000,00 (quatro milhões e setecentos mil reais), cujo cronograma deve ser planejado em consonância com o projeto a ser apresentado pela empresa beneficiária;



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Terça-feira 05 de Julho de 2022

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano:006 Edição: nº1346



III – concomitantemente à execução da obra pelo Município de Anaurilândia-MS, a empresa donatária deverá, necessariamente, realizar sua parte da obra e adquirir os maquinários e equipamentos de produção, comprovando o investimento;

IV – uma vez concluída a obra de responsabilidade do Município de Anaurilândia-MS, a donatária deverá iniciar suas atividades no prazo máximo e improrrogável de 03 (três) meses;

V – a donatária deverá gerar no mínimo 60 (sessenta) empregos diretos, no prazo previsto no inciso anterior (IV);

VI – é vedada a utilização do imóvel doado para outra finalidade, senão aquela prevista na Carta-Consulta aprovada pelo COMDESA;

VII – a Donatária não deve infringir nenhuma legislação ambiental; e

VIII – o imóvel doado, em hipótese alguma, poderá ser dado em garantia real.

§ 1º Além das condições descritas nos incisos deste artigo, a Donatária é única e exclusiva responsável por encargos trabalhistas, fiscais e ambientais decorrentes de suas atividades, não havendo que se falar em qualquer responsabilidade solidária ou subsidiária do Município.

§ 2º A Donatária deve zelar pela guarda e conservação do imóvel doado, tomando todas as medidas cabíveis à conservação da posse, em caso de ameaça, turbação ou esbulho.

§ 3º Compete também à donatária, arcar com todos os custos relativos ao fornecimento de água e energia elétrica, a partir do momento de início das suas atividades industriais.

§ 4º A inobservância de qualquer dos preceitos deste artigo, bem como da Lei nº 367/2001 e/ou do Decreto nº 1.597/2020, ensejará na imediata revogação da doação, tendo como corolário a reversão do imóvel doado ao patrimônio do Município de Anaurilândia-MS, com todas as benfeitorias realizadas, não cabendo à Donatária qualquer direito à indenização.

§ 5º Ocorrendo a revogação da doação, além da reversão do bem doado, o imóvel dado em garantia real será imediatamente adjudicado em favor do Doador, seja ele de titularidade da Donatária ou de seus sócios.

§ 6º Os prazos previstos neste artigo poderão ser prorrogados, a critério da Administração Municipal, quando comprovadamente ocorrerem motivos de caso fortuito ou de força maior.

Art. 5º Fica a Donatária obrigada e autorizada a proceder os registros e averbações necessárias junto ao SRI local, para que conste, além de outras condições formais e legais, os encargos previstos nesta lei.

Av. Brasil, 1161 – Centro – Fone (67) 3445-1739 – CEP.79770-000 – Anaurilândia-MS
E-mail: secretaria_camara@hotmail.com



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Terça-feira 05 de Julho de 2022

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano:006 Edição: nº1346



Art. 6º Decorrido o prazo de 10 (dez) anos, contados da publicação desta lei e desde que cumpridos todos os encargos e obrigações por parte da Donatária, a doação considerar-se-á definitiva.

Art. 7º Fica vedado ao Doador, no prazo de 6 (seis) anos, a contar da assinatura da publicação desta lei, conceder qualquer incentivo previsto na Lei Municipal nº 367/2001, com a redação dada pela Lei Municipal nº 407/2003, a outra empresa cuja atividade comercial seja idêntica à praticada pela Donatária.

Parágrafo único. O prazo citado nesse artigo será anulado em uma das seguintes situações:

I- caso exista produção de matéria prima no município, que ultrapasse a capacidade da indústria, sem interesse desta ampliar sua capacidade produtiva;

II- a venda para fora do município seja suficiente para abastecer outra indústria de fécula que busque o incentivo.

Art. 8º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, podendo ser regulamentada no que couber.

Art. 9º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Anaurilândia-MS, 22 de junho de 2022.

JORGE SOARES SANTANA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Terça-feira 05 de Julho de 2022

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano:006 Edição: nº1346

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILANDIA-MS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 50/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 3/2022

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Anaurilândia/MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação, nos termos do inciso IX, do artigo 17, do Decreto Municipal nº. 1.571/2020, decidiu ADJUDICAR o objeto da presente licitação ao licitante abaixo:

Objeto: aquisição de 80 lóculos para o cemitério municipal (02 módulos com 40 unidades de peças pré-moldadas), contendo filtros e canos de sistema de filtragem, com frete incluso, para atender as necessidades do Município de Anaurilândia - MS, conforme descrito no Anexo I - Termo de Referência, deste Edital.

Ofertante: **GAVETARIOS MONDINI LTDA ME** CNPJ nº. 83.453.647/0001-04 - Valor: 113.815,00 (cento e treze mil, oitocentos e quinze reais), conforme proposta de preços da vencedora.

Anaurilândia/MS, 04 de Julho de 2022.

LUCIANA KAIBER MORAES ALVES DA SILVA - Pregoeira Oficial